



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 – Vila Operária – CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

ATA Nº 51 DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SÉTIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2014, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2014. Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na sala de reunião da ASPMI- Associação dos Servidores Públicos do Município de Itajaí, em cumprimento do art. 1.º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, reuniram-se os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes: João Alberto da Silva, Neide Rosana Paz, Dulcinéia Sabino da Rosa, Jorge Luiz Silva, Valdecir Cordeiro e Ecio José Russi, tendo como assunto em destaque, o repasse das informações relativas à reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia dezessete de julho de dois mil e quatorze, tendo como assunto principal, os balancetes pendentes do sexto Conselho Fiscal do IPI, sendo que, esteve presente, o Presidente do sétimo Conselho Fiscal do IPI, o senhor João Alberto da Silva. O presidente nos colocou que o advogado do instituto, o senhor Vitor Paul Woyakewicz elaborou uma minuta para os conselheiros do CMP, constando que, de acordo com as várias dúvidas, reflexões e pareceres sobre quem deveria analisar os balancetes pendentes, seria a gestão anterior e que, na próxima reunião que acontecerá no dia treze de agosto, iriam apreciar esta minuta. Discutiram ainda que foi apresentada uma ata no diário do município como sendo de prestação de contas, mas que a gestão atual entendeu que era apenas uma recomendação e não uma prestação de contas. Para que possamos também analisar o balancete do primeiro trimestre de 201, foi acrescentada mais uma reunião ordinária para este ano, visto que, teríamos pouco tempo para dar conta de analisar balancetes pendentes e os atuais. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Neide Rosana Paz e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI


Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47


Rua Heitor Liberato, 1250 – Vila Operária - CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000


João Alberto da Silva
Presidente do CFIPI


Neide Rosana Paz
1.º Secretário


Dulcinéia Sabino da Rosa
2.º Secretário


Jorge Luiz Silva
Suplente


Valdecir Cordeiro
Suplente


Ecio José Russi
Suplente